

PORTARIA Nº 550/2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500020-64.2016.8.06.0106, do interesse do(a) Dr(a). CAIO LIMA BARROSO, Juiz Substituto Titular da Comarca de Jaguaretama.

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diária(s), sendo 04 (quatro) com pernoite, no valor unitário de R\$ 444,12 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) e 02 (duas) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 2.220,60 (dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos), mais indenização de transporte, no valor de R\$ 399,34 (trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) vinculada de Jaguaribara, no(s) mês(es) de maio de 2016, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de junho de 2016.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 934/2016

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e a Lei estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500074-23.2016.8.06.0173

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar OZANITA AGUIAR MOREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 6708, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria do Juizado Especial da Comarca de Tianguá, símbolo GAJ-1, e nomear ANTÔNIO PORTELA DE LIMA, matrícula nº 6054, para o referido cargo.

Art. 2º Exonerar ANTÔNIO PORTELA DE LIMA, matrícula nº 6054, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Tianguá, símbolo GAJ-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de junho de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 937/2016

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e a Lei estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8506663-65.2016.8.06.0000,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais do servidor LUIZ ALVES DE ARAÚJO,

CONSIDERANDO que efetivamente não houve à época as devidas expedições e publicações de atos de exoneração do aludido servidor,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a partir de 24/10/1995, LUIZ ALVES DE ARAUJO, Técnico Judiciário Área Judiciária, matrícula nº 57052, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, simbologia DAS-1.

Art.2º Exonerar, a partir de 07/04/1997, LUIZ ALVES DE ARAUJO, Técnico Judiciário Área Judiciária, matrícula nº 57052, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior da 4ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, simbologia DAS-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de junho de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 551/2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre o reconhecimento de licença especial

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1785/2015, disponível no Diário da Justiça de 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500074-51.2016.8.06.0002,
RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer a licença especial de LUCIA MARIA DO CARMO PONCE DE LEÃO, Técnica Judiciária / SPJNM, Matrícula nº 4932, lotada no Juizado Móvel, referente ao quinquênio de 24/04/1992 a 24/04/1997, nos termos do art. 12, da Lei estadual nº 11.745, de 30 de outubro de 1990, que modificou o artigo 105, § 2º, item IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 do mês de junho de 2016.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTARIA Nº 0826/2016 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0046/2016, publicada no Diário da Justiça nº 1442 de 19 de maio de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

MARTIN KAIR DE BRITO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0870/2016 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 2º, III, Portaria nº 1.785/2015, publicada no Diário da Justiça do dia 14 de agosto de 2015, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509040-09.2016.8.06.0000, designar, **Vladwilson Mendes Pereira**, Técnico em Manutenção, matrícula 9652 para acompanhar e fiscalizar os serviços executados pela empresa Coinstel CT nº 41/2011, na Comarca de Massapê, no dia 18/05/2016, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0873/2016 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 2º, III, Portaria nº 1.785/2015, publicada no Diário da Justiça do dia 14 de agosto de 2015, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509563-21.2016.8.06.0000, designar, **Afonso Henrique Lacerda Brito de Oliveira**, Analista Judiciário, matrícula 22609 para realizar o acompanhamento da Execução e Fiscalização do Contrato nº 03/2016 – Reforma Parcial do Fórum da Comarca de Sobral: Recuperação Estrutural da Fachada, nos dias 02 e 03/06/2016, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0874/2016 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 2º, III, Portaria nº 1.785/2015, publicada no Diário da Justiça do dia 14 de agosto de 2015, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509311-18.2016.8.06.0000, designar, **Rodrigo Rolim de Sousa**, Chefe do Serviço de Projetos, matrícula 9349 para realizar o levantamento arquitetônico e a definição do espaço físico destinado a sala do CEJUSC de Morada Nova, no dia 25/05/2016, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-